



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N°. 369.2012.000.14.00-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2012

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, situado na Rua Almirante Barrôso, N° 600, Centro, em Porto Velho-RO, inscrito no CNPJ-MF sob o N° 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado TRT-14ª REGIÃO, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou quem estiver respondendo pelo referido cargo, ao final qualificado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 20/2012, nos autos do Processo TRT ADM N° 369.2012.000.14.00-8, resolve nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com o referido pregão e com as cláusulas e condições a seguir:

FORNECEDORA:

GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA., Caixa Postal 16082 - CEP 81611-970 - Curitiba - Paraná, tele/fax 41-3278.6955/3276.4296, e-mail-guiferegaam@gmail.com, inscrita no CNPJ N° 10.647.765/0001-71, representada neste ato pela senhora Rosangela P. DA S. OGAWA, portadora da Carteira de Identidade n° 4.590.622-1 e do CPF n° 842.105.409-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente ata tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricas para atender às necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD MÍNIMA e MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO
01	Fornecimento de CABO flexível 2,5 mm ² , em rolos de 100 m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750 V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 2,64kg/100m.	Rolo de 100m	01/100	R\$ 56,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº. 369.2012.000.14.00-8

MARCA SIL.

02	Fornecimento de CABO flexível 4,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 4,54kg/100m. MARCA SIL.	Rolo de 100m	01/50	R\$ 98,00
03	Fornecimento de CABO flexível 6,0 mm ² , em rolos de 100m cada um, produto certificado e aprovado pelas normas técnicas pertinentes, ABNT. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. Cores branco, preto, vermelho, azul e verde. Massa líquida mínima de 6,07kg/100m. MARCA SIL	Rolo de 100m	01/30	R\$ 145,00
04	Cabo flexível, 10,0 mm ² , peça de 100 metros, cores preta, vermelho, azul e verde, e massa líquida mínima de 10,742kg/100m. Isolação de PVC sem chumbo, flexível e extradeslizante, classe 750V, resistente a chama e que apresente baixa emissão de gases tóxicos, tipo superastic flex prysmian, equivalente e similar. MARCA SIL.	RL 100 m	01/20	R\$ 235,00
05	Fio paralelo de 2x2,5 mm ² , peça de 100 metros, cor branca. MARCA SIL.	RL 100 m	1/10	R\$ 120,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM N°. 369.2012.000.14.00-8

06	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 20 Watts, 127 Volts. MARCA WIREFLEX.	pç	1/100	R\$ 6,10
07	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 25 Watts, 127 Volts. MARCA GOLDEN.	und	1/100	R\$ 6,30
08	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 46 Watts, 127 Volts. MARCA GOLDEN.	und	1/100	R\$ 16,00
9	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 59 Watts, 127 Volts. MARCA GOLDEN.	und	1/100	R\$ 25,00
10	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 20 Watts, 220 Volts. MARCA GOLDEN.	und	1/100	R\$ 6,00
11	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 25 Watts, 220 Volts. MARCA GOLDEN.	und	1/100	R\$ 6,30
12	Lâmpada fluorescente eletrônica, rosca E-27, PL 35 Watts, 220 Volts. MARCA GOLDEN.	und	1/100	R\$ 14,00
13	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 20W, fluxo luminoso maior ou igual a 900lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca, reprodução de cor mínima de (IRC) de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano. MARCA SYLVANIA.	und	1/200	R\$ 2,70
14	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 32W, fluxo luminoso maior ou igual a 2600lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano. MARCA SYLVANIA.	und	1/200	R\$ 2,70
15	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência 40W, fluxo luminoso maior ou igual a	und	1/1000	R\$ 2,70



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº. 369.2012.000.14.00-8

	2300lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 70%, base G13, vida mediana mínima de 10.000 horas, garantia 01 (um) ano. MARCA SYLVANIA.			
16	Lâmpada fluorescente tubular T5, potência 28W, fluxo luminoso maior ou igual a 2500lm, temperatura de cor maior ou igual a 6.400K (luz branca), reprodução de cor mínima de (IRC) de 80%, base G5, vida mediana mínima de 20.000 horas, garantia 01 (um) ano. MARCA OSRAM.	und	1/1000	R\$ 6,30
17	Reator eletrônico bivolt, 2 x 20W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. MARCA PHILIPS.	und	1/100	R\$ 12,50
18	Reator eletrônico bivolt, 2 x 32W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. MARCA PHILIPS.	und	1/100	R\$ 12,50
19	Reator eletrônico bivolt, 2 x 40W, para lâmpadas T8, com certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. MARCA PHILIPS.	und	1/500	R\$ 12,50
20	Reator eletrônico bivolt, 2 x 28W, para lâmpadas T5, com	und	1/500	R\$ 28,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº. 369.2012.000.14.00-8

	certificado do INMETRO, fator de potência maior ou igual a 0,97, taxa de distorção harmônica menor ou igual a 10%, fator de fluxo maior ou igual a 0,97, garantia mínima de 02 anos. MARCA KEIKO.			
21	Relé fotoelétrico bivolt, 1000W, 01 ano de garantia. MARCA MAPRETRON.	und	1/20	R\$ 9,00
22	Base de relé fotoelétrico, BRM-1. MARCA MAPRETRON.	und	1/20	R\$ 3,50
23	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 25x12mm (largura X altura), referência DUTOPISO ou similar. MARCA HELERMAMN TYTON.	und	1/100	R\$ 26,00
24	Canaleta para piso, em PVC rígido de alto impacto, antichama, cor cinza, barra de 2 metros, seção transversal de 50x10mm (largura X altura), com divisão interna, referência DUTOPISO ou similar. MARCA HELERMAMN TYTON.	und	1/100	R\$ 26,00
25	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 20x10mm (largura X altura), sem divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X. MARCA ILUMI.	und	1/200	R\$ 1,65
26	Canaleta em PVC rígido, antichama, cor branca, barra de 2,10 metros, seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, referência PIAL LEGRAND, sistema X. MARCA ILUMI.	und	1/200	R\$ 9,50
27	Fita isolante classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5,	und	1/200	R\$ 7,78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº. 369.2012.000.14.00-8

	espessura 0,19mm, medidas 19mm X 20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolação de fios e cabos elétricos até 750V, duas camadas sobrepostas para isolação de 750V, referência ScotchMR 33 MR + da 3M, ou similar. MARCA 3M.			
28	Tomada para telefone com RJ-11, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. MARCA ILUMI - LINHA MODULAR SLIM.	und	1/100	R\$ 6,10
29	Tomada 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. MARCA ILUMI - LINHA MODULAR SLIM.	und	1/200	R\$ 5,10
30	Tomada dupla 2P+T, 10A, 250V, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. MARCA ILUMI - LINHA MODULAR SLIM.	und	1/100	R\$ 8,00
31	Interruptor simples, uma tecla, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. MARCA ILUMI - LINHA MODULAR SLIM.	und	1/100	R\$ 5,00
32	Interruptor simples, duas teclas, 4x2", cor branca, referência PIAL FORTBELLA ou similar. MARCA ILUMI - LINHA MODULAR SLIM.	und	1/50	R\$ 7,15
33	Adaptador 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V. MARCA ILUMI.	und	1/100	R\$ 3,50
34	Cabo de rede, par traçado CAT-5e, 04 (quatro) pares, caixa com 305 metros, referência FURUKAWA ou similar. MARCA PACIFIC.	und	1/20	R\$ 165,00
35	Filtro de linha bivolt c/05 tomadas, 2.200VA, fusível 10A, comprimento do cabo de 1,50m, gabinete metálico, pintura epóxi, chave liga/desliga, tomadas NBR 14136. referência	und	1/100	R\$ 16,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº. 369.2012.000.14.00-8

FURUKAWA ou similar. MARCA
MULTICRAFT.

36 Plafon simples, rosca E27,
receptáculo (bocal) de und 1/100 R\$ 2,80
porcelana, cor branca. MARCA
VILLA.

Valor Total R\$ 1.115,68

PARÁGRAFO ÚNICO. A existência de preços registrados não obriga o TRT 14ª REGIÃO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o TRT 14ª REGIÃO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§1º A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, situado na Av. Rio Madeira, nº 3997, Distrito Industrial, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§2º O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Tribunal.

§3º A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), aos tributos e contribuições federais (SRF) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§4º O prazo para entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

§5º A entrega dos materiais deverão ser efetuadas de acordo com as solicitações e os endereços para entrega será indicado na própria solicitação conforme as necessidades nas seguintes localidades na Av. Rio Madeira, nº 3099, setor Industrial, Porto Velho/RO, na Diretoria do Serviço de Material e Patrimônio, no horário de 08:00 às 17:30, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO TRT ADM Nº. 369.2012.000.14.00-8
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de Ordem Bancária através do Banco do Brasil S/A, até 15 (quinze) dias úteis, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pela Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio do TRT-14ª Região.

§1º Nenhum pagamento será efetuado a FORNECEDORA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§3º No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição.

§4º Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

§5º Como condição para o pagamento, a FORNECEDORA deverá possuir, na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), os Tributos e Contribuições Federais (SRF) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CEF).

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá a fiscalização do Contrato ao servidor a frente da Seção de Transportes, e nos impedimentos e/ou afastamentos legais do fiscal titular caberá ao servidor substituto da referida chefia. Na impossibilidade de fiscalização por ambos será designado novo substituto pelo Diretor de Serviços de Infraestrutura Logística e Segurança, ficando responsáveis pela negociação, quando necessário, para alteração de preços, em cumprimento ao Artigo 12 do Dec. 3.931/01.

CLÁUSULA SEXTA- DO FORO

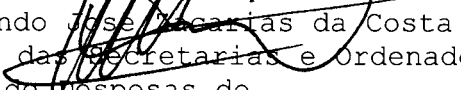
As partes contratadas elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.



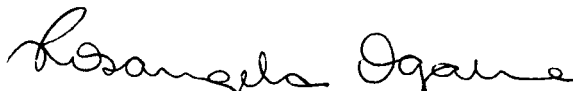
PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
 PROCESSO TRT ADM N°. 369.2012.000.14.00-8

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 25 de JULHO de 2012.


 Raimundo José Macarias da Costa
 Diretor-Geral das Secretarias e Ordenado
 de Despesas do
 TRT 14ª REGIÃO






Rosângela P. DA S. OGAWA
 GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA.
 FORNECEDORA

Testemunhas:

- 1 _____
- 2 _____

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRAO
 Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 ROSANGELA PIRES DA SILVA OGAWA.....
 Curitiba, 25 de julho de 2012
 003084674001-0016501761XXXXXXXXXXXX
 Em testemunho do SELO de Verdade


 FUNARPEN
 SERENA NEQUEIRA DE OLIVEIRA
 TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 EHU20755



10ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1700/2009. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2009. Partes: TRT da 10ª Região e Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 11/08/2013. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39, vinculado à Atividade 02.061.0571.4256.0001. Assinatura: 09/08/12. Pelo TRT da 10ª Região: Sílvio Marcus Antunes - Secretário de Administração. Pela Contratada: Mônica Atefani Herrer - Representante Legal.

12ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: PRE 5420/2012. PREGÃO ELETRÔNICO. Ata de Registro de Preços nº 9/2012. Órgão Gerenciador: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Fornecedor: PD Case Informática Ltda. Objeto: prestação de serviços técnicos de desenvolvimento de novos sistemas e evolução tecnológica dos sistemas existentes. Valor Total: R\$ 1.222.500,00. A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.trt12.jus.br/porta/areas/secal/extrane/registroprecos.jsp>. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 08 de agosto de 2012. Pelo TRT: Sandro Beltrame, Diretor da Secretaria Administrativa. Pelo Fornecedor: Nilo Sérgio de Sousa Siqueira, Sócio-Diretor.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6546/2012

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, através do seu pregoeiro, torna público que julgou vencedora a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A no Pregão nº 6546/2012.

Florianópolis, 9 de agosto de 2012.
JORGE EDUARDO RAMALHO DE ULHOA CINTRA

13ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo TRT nº 12.978/2012 - Pregão Presencial nº 04/2012. Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente), visando suprir necessidades deste Tribunal. Ata nº 22/2012. Item 03- Grampeador tipo carbox para grampo 26/6. Marca: Jocar. Quantidade: 120 (cento e vinte) unidades. Preço unitário: R\$ 13,48 (treze reais e quarenta e oito centavos). Item 07- Pilha alcalina, tamanho AA, cartela com 02 unidades. Marca: Elgin. Quantidade: 100 (cem) cartelas. Preço unitário: R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos). Item 13- Faca para sobremesa em aço inoxidável, Marca: Tramontina. Quantidade: 600 (seiscentas) unidades. Preço unitário: R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos). Item 14- Fita adesiva crepe, medida 19mm x 50m, marca: Adelhars. Quantidade: 300 (trezentas) unidades. Preço unitário: R\$ 1,73 (um real e setenta e três centavos). Fornecedor: O Escolar Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 09.183.224/0001-50. Assinam: Anderson Afônio, Pimentel, Diretor Geral Substituto, pelo Tribunal e Carlos Alberto Sobral, pela Empresa. Data da assinatura: 09/08/2012. Vigência desta Ata: 09/08/2012 a 08/08/2013. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site: www.trt13.jus.br.

14ª REGIÃO
SECRETARIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2012

PROCESSO Nº 0001947-94.2011.5.14.0000. Cooperados: TRT-14ª REGIÃO e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Objeto: a interligação de redes de processamento entre Tribunal e Caixa, visando, exclusivamente, o intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais, dos alvarás e custas judiciais, contemplando os seguintes fluxos: Tribunal-Banco e Banco-Tribunal. Vigência: por tempo indeterminado, a partir da assinatura, enquanto houver interesse das partes. Assinado: 7/8/12. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesa do TRT-14ª Região e de outro, Sr. Wilson Alves de Souza Filho.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2008. PROCESSO Nº 0002200-82.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos relativos ao Contrato n. 14/08 - pertinente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do prédio onde funciona o Núcleo Gráfico deste Regional, UC Unidade Consumidora n. 010634, com endereço a rua Prudente de Moraes, 1893, Areal, em Porto Velho/RO, segundo a estrutura Tarifária Horo-Sazonal, na modalidade de tarifa verde. Subgrupo A4. Vigência:

25/7/12 a 24/7/13. Assinado, 25/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.43 - perfazendo o valor estimativo anual de R\$ 432.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Clevaland Cavalcante de Azevedo Picanço e Sr. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2008. PROCESSO Nº 0002203-37.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos relativos ao Contrato n. 15/08 - pertinente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do prédio onde funciona o Fórum Trabalhista de Porto Velho, UC Unidade Consumidora n. 73254-0, com endereço a rua Prudente de Moraes, 2313, Centro, em Porto Velho/RO, segundo a estrutura Tarifária Horo-Sazonal, na modalidade de tarifa verde. Subgrupo A4. Vigência: 27/7/12 a 26/7/13. Assinado, 25/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.43 - perfazendo o valor estimativo anual de R\$ 180.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Clevaland Cavalcante de Azevedo Picanço e Sr. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2008. PROCESSO Nº 0002199-97.2011.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A-CERON. Objeto: prorrogação da vigência e fixação de gastos relativos ao Contrato n. 16/08 - pertinente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica necessária ao funcionamento do prédio onde funciona o edifício sede deste Regional, UC Unidade Consumidora n. 1065-0, com endereço a rua Almirante Barroso, 600, Centro, em Porto Velho/RO, segundo a estrutura Tarifária Horo-Sazonal, na modalidade de tarifa verde. Subgrupo A4. Vigência: 25/7/12 a 24/7/13. Assinado, 25/7/12. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.128.0571.4256.0001. Natureza da Despesa 3390.39.43 - perfazendo o valor estimativo anual de R\$ 696.000,00. Assinaturas: Raimundo José Zacarias da Costa, Diretor-Geral das Secretarias do TRT-14ª Região, e de outro, Sr. João Clevaland Cavalcante de Azevedo Picanço e Sr. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2012

PROCESSO Nº 0000872-83.2012.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando ao registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuário. Sagra-se vencedora a empresa: SCOLAR E MELLO LTDA-EPP, lote I (itens 1 a 5), totalizando o montante de R\$ 928,60. Amparo legal: art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, c/c art. 6º, inciso II, da Portaria GP 99/2011, em conformidade com proposta comercial, fls. 63 e demais documentos de habilitação; fls. 64/97 e fls. 105/106.

Porto Velho, 6 de agosto de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 0000369-62.2012.000.14.00-7.
O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata de Registro de Preços Nº 029/2012, correspondente ao Pregão Eletrônico Nº 20/2012, visando a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para suprir as necessidades deste Tribunal, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, e preços relacionados na respectiva ata. Vigência: 12 meses contados da data da assinatura. Assinado: 25/7/2012. Fornecedor: GUIFER E GAAM COMERCIAL LTDA., no valor unitário total de R\$ 1.115,68. As especificações dos itens e respectivos valores estão disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br.

Porto Velho, 25 de julho de 2012.
RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012

Processo nº 0000951-62.2012.5.14.0000. O TRT-14ª Região, torna público, que resultou fracassada a licitação destinada a aquisição de equipamentos eletrônicos para que se torne possível a medição da eficiência energética deste Tribunal, em razão da desclassificação das empresas participantes, por apresentarem lances maiores do que os estimados em edital.

Porto Velho, 7 de agosto de 2012.
CÉLIA MARIA MADUREIRA SERRA
Pregoeira

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços - Processo nº 0000992-29.2012.5.14.0000, publicados no DEJT, nº 131, pág. 5, e DOU nº 138, Seção 3, pág. 168, ambos em 18/7/12, onde se lê: "...no valor total de R\$ 71.857,80", leia-se: "...no valor total de R\$ 75.282,50."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012081000146

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15ª REGIÃO

COMUNICADO Nº 17, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O Desembargador Presidente da Comissão do XXVI Concurso para Ingresso na Magistratura do Trabalho da 15ª Região comunica que a Sessão Pública de Divulgação dos resultados da 2ª Prova Escrita - Sentença realizar-se-á no dia 13 de agosto de 2012, às 14:30 horas, no Plenário deste Tribunal, situado à Rua Barão de Jaguará, 901, 1º andar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

RENAÏO BURATTO

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

Processo de Compra nº 0223/2012

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de logística de transporte local de materiais de expediente, informática, móveis, equipamentos, utensílios em geral e documentos de propriedade deste TRT. ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 12h00 do dia 22/08/2012, no site www.licitacoes-e.com.br. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/08/2012, às 14h00, no site www.licitacoes-e.com.br. EDITAL E INFORMAÇÕES na sala da Assessoria de Licitações do E. TRT, das 12 às 18 horas, telefone 19-3231-9500, ramal 2580, situada na rua Dr. Quirino, 1080, 5º andar, Centro, Campinas - SP e no site www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 9 de agosto de 2012.

SÉRGIO DE OLIVEIRA CORDEIRO
Pregoeiro

16ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo: 4546/2012. Objeto: despesa com serviço de revisão no veículo de marca Fusion, de placa NNI-4346, pertencente a frota deste Regional, no valor total de R\$ 699,62 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região. Contratada: DUVEL Distribuidora de Veículos e Peças Ltda. Fundamentação Legal: art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Dispensa: Em 3/8/12, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 6/8/12, pela Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Presidente do TRT.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 4187/2012. Objeto: despesa com a inscrição de 50 (cinquenta) servidores deste TRT no curso de Gestão de processos na modalidade EAD, no valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratado: J. S. F. de Azevedo (EADPRO). Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 06/08/2012, por Júlio César Guimarães, Diretor Geral. Ratificação: Em 07/08/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Protocolo: 4470/2012. Objeto: despesa com a inscrição de 1 (um) servidor deste TRT, no Curso Prático de Legislação de Pessoal, no período de 30/7 a 1/8/2012, na cidade do Brasília/DF, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratada: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 25/7/2012, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 6/8/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Protocolo: 4636/2012. Objeto: despesa com a inscrição de servidor deste TRT no curso 6Ds, no valor de R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratado: LABORATÓRIO DE NEGÓCIOS S/S/A. Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 07/08/2012, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 09/08/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.

Protocolo: 4194/2012. Objeto: despesa com a inscrição de 20 (vinte) servidores deste TRT no curso de Formação de Gerentes de Projeto na prática na modalidade EAD, no valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Contratante: TRT 16ª Região. Contratado: J. S. F. de Azevedo (EADPRO). Fundamentação Legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 07/08/2012, por Fernanda Cristina Muniz Marques, Diretora Geral Substituta. Ratificação: Em 09/08/2012, por Ilka Esdra Silva Araújo, Desembargadora Presidente.